



DECRETO Nº 6593 DE 10 DE ABRIL DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Missal, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo ser mantidos em funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal